



**PORTARIA Nº 1573, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 46.956/2016,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/11/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **ANA CRISTINA ARRUDA LOPES DA SILVA**, portadora do RG nº 19.829.109-7, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1574, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31.082/2016,

**APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 01/11/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **SUSY MARIA HELENA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 15.901.951-5, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 54 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 113 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1575, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

A Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 54, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Márcia Ferreira dos Santos - Estatutário

Membros:

Alexandre Primo – CLT

Ana Carolina Moreira Gomes – Estatutário



André Gegner de Moura – Estatutário  
Benedito André dos Santos – Estatutário  
Caio Moreira de Camargo Leite – CLT  
Camila Erika dos Santos – Estatutário  
Carlos Eduardo Silva Ortiz – Estatutário  
Celi de Cássia da Cunha Gonçalves – Estatutário  
Célia Maria da Rocha – Estatutário  
Célio Araújo Cembranelli – Estatutário  
Cláudia Regina Passarelli Castro e Souza – Estatutário  
Claudinéia Gomes dos Santos – CLT  
Cristiane Pereira Cardoso Botelho – Estatutário  
Cristina Miranda Cardoso - Estatutário  
Eliete Alves Ferreira – Estatutário  
Eurídice Regina Vasconcelos – Estatutário  
Fernando Pimentel Pereira – CLT  
Francisco Ayres dos Santos – Estatutário  
Francisco Eduardo Rubim Alves – Estatutário  
Isabel Cristina Florençano de Castro – Estatutário  
Isabel Cristina Ribeiro Freire – Estatutário  
José Francisco do Prado – Estatutário  
José Luiz Chagas – Estatutário  
Juliana Mariano Costa – Estatutário  
Leandro da Silva Ferreira – CLT  
Luciano Marques Canettieri – CLT  
Marco Antonio Campos – Estatutário  
Marcos Antonio Nascimento e Silva – Estatutário  
Maria Goreti Brito Lopes – Estatutário  
Mariana dos Santos Gaia – Estatutário  
Matheus Gustavo do Prado – Estatutário  
Mauro Vieira – Estatutário  
Meire Hellen Gonçalves Sacchi – Estatutário  
Neide Aparecida de Freitas - Estatutário  
Paulo Roberto Prado Salinas – Estatutário  
Pedro Nicola Machado Ramos – Estatutário  
Rafaela de Paiva Antunes Reis - Estatutário  
Regiane Vera Malesca de Moura – Estatutário  
Rildo Antonio Paiva Antunes – Estatutário  
Roberta Kelly de Freitas - Estatutário  
Rosângela dos Santos – Estatutário  
Rosângela Maria de Moura Santos – Estatutário  
Roseli Mendes Pinto Ferreira – Estatutário  
Samuel Sabatino Monteiro Fernandes de Castro – Estatutário  
Solange de Faria Santos – Estatutário  
Sônia Mariano Costa – Estatutário  
Sylvio Carlos Testa Braga – Estatutário  
Tânia Maria dos Santos – CLT  
Tendara Joice dos Santos Nascimento – Estatutário  
Tiago José Gomes – CLT  
Valdevino Luis de Maria Neto – Estatutário  
Walter Thaumaturgo Neto - Estatutário  
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/16**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 12/16 que cuida do Chamamento Público para pessoas jurídicas ou físicas, interessadas em apresentar projetos esportivos não profissionais a serem financiados com base na Lei de Incentivo Fiscal do Município de Taubaté, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), com inscrições abertas entre os dias 01/11/16 à 11/11/16.

P.M.T., aos 27/10/16

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Prefeito

**Processo nº. 22.697/15**

**Pregão nº. 135/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de cancelamento de pregão exarada pela empresa **VALECIR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PARA SAÚDE LTDA-EPP** referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 09/09/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.

GP, 07 de outubro de 2016.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 12.116/16**

**Pregão nº. 17/16**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de Realinhamento de Preços, exarada pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, referente à Ata de Registro de Preços celebrada em 04/05/16 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:



- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
  - 3 – A Secretaria de Saúde, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.
- GP, 18 de outubro de 2016.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Processo nº. 65.186/15**

**Pregão nº. 326/15**

**DESPACHO**

À vista da solicitação de reequilíbrio financeiro dos itens, exarada pela empresa **PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI - EPP**, referente ao Pregão 326/15, celebrado em 29/10/15 com esta Municipalidade, **INDEFIRO** o pedido nos exatos termos apresentados pela Procuradoria Administrativa e Auditoria Geral.

Sigo o feito indo:

- 1 – Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 2 – D.M.P.C., para notificar a empresa;
  - 3 – A Secretaria de Turismo e Cultura, para conhecimento e fiscalização sobre o cumprimento ou eventual inadimplemento do ajuste em tela.
- GP, 25 de outubro de 2016

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 54.273/16  
**ASSINATURA:** 26/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO DE NEONATICOS PEDIATRICOS PARA VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVA MICROPROCESSADO OU MICRO CONTROLADO, CONTROLADO A PRESSÃO E A VOLUME **VALOR:** R\$ 240.000,00 **VIGENCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 136/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.170/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL EIRELI - ME **PROCESSO:** 58.426/16 **ASSINATURA:** 27/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE DE PAREDE **VALOR:** R\$ 13.832,00 **VIGENCIA:** 10 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 404/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63.415/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIBRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME **PROCESSO:** 51.481/16 **ASSINATURA:** 27/10/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONDOMINIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS **VALOR:** R\$ 26.728,94 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE



PREÇOS N° 269/16 – PROPONENTES : 02

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** H. J. S. FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE EPP **PROCESSO:** 55.722/16 **ASSINATURA:** 27/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO P45 **VALOR:** R\$ 1.110,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 04/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.750/16  
PORTARIA SESP N° 49, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto n° 13.123, de 26 de setembro de 2013, resolve:

I - Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CNH</b>	<b>VEÍCULO</b>
44254	LEILA TAVORA RACHID COELHO DA COSTA	01276304811	A/B

II - Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Ficam os servidores, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2016, 371º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos

**a) PREGÃO N° 190/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 190/16 – Edital II, ora renomeado pregão presencial 190/16 – Edital III, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de tapume, grade, piso pantográfico, estrutura treliçada e barricada de proteção metálica, para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.11.2016 as 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 27.10.2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



**PREGÃO N° 266/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 266/16, ora renomeado pregão presencial 266/16 – Edital I, que cuida da aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P13, com encerramento dia **16.11.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 27.10.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal